



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 179/18  
Data: 20/02/2018

Câmara Municipal de  
Cornélio Procópio  
Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Horas: \_\_\_\_\_

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial <sup>ENCARREGADO</sup> no valor de até R\$ 534.009,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

### LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 534.009,72 (quinhentos e trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos) na seguinte dotação:

<b>Órgão: 06</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Unidade: 01</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>Função: 10</b>	Saúde		
<b>Subfunção: 301</b>	Atenção Básica		
<b>Programa: 7</b>	Promoção da Saúde		
<b>Atividade: 2.061</b>	<b><u>APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</u></b>		
<b>Elemento</b>		<b>Recurso</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3334	34.009,72
		<b>Soma.....</b>	<b>534.009,72</b>

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 534.009,72 (quinhentos e



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

trinta e quatro mil, nove reais e setenta e dois centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

**3334** – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

**Id Uso** – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 2.061** APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
								Q	Vinculados	Livres	Total
2.061	Município	APSUS – Programa e qualificação Primária em Saúde	10	301	3334		Unidade		534.009,72	-	534.009,72
						2018			-	-	
						2019			-	-	
						2020			-	-	
						2021			-	-	
<b>Total</b>								<b>534.009,72</b>	<b>-</b>	<b>534.009,72</b>	





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

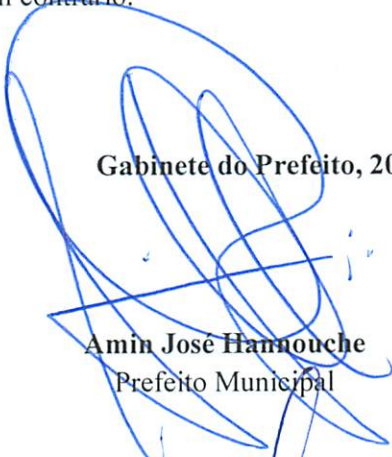
**Art. 4º** - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

**Órgão: 06** Fundo Municipal de Saúde  
**Unidade: 01** Fundo Municipal de Saúde  
**Função: 10** Saúde  
**Subfunção: 301** Atenção Básica  
**Programa: 7** Promoção da Saúde  
**Atividade: 2.061** **APSUS – PROGRAMA E QUALIFICAÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.083	APSUS – Programa e qualificação Primária em Saúde	Executivo	10	301	Serviços	3334	534.009,72
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>					<b>SOMA</b>	<b>534.009,72</b>

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

  
Amin José Hannouche  
Prefeito Municipal

  
Claudio Trombini Bernardo  
Procurador Geral do Município

  
Sueli Cecília Teodoro Vitório  
Diretora do Departamento de Contabilidade <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 76.331.941/0001-70**

## **PROJETO DE LEI Nº 179/18** **Exposição de Motivos**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada, tendo em vista o repasse do APSUS – Programa e Qualificação Primária em Saúde. Trata-se de saldo remanescente do exercício anterior que ficou depositado na conta específica em 31/12/2017. Para a sua utilização é necessário abrir funcional no orçamento vigente.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

**Atenciosamente**

**Amin José Hannouche**  
**Prefeito**